

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA
 - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 6 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2021

Às 9h41min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Cássio Soares. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.460/2015, na forma do Substitutivo n.º 1 ao vencido em 1º turno (relator: deputado Sargento Rodrigues) e 5.054/2018, na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Sargento Rodrigues); pela aprovação, no 1º turno, do Projetos de Lei nºs 3.276/2016 (relator: deputado João Leite); 993/2019, na forma do Substitutivo n.º 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado João Leite); 1.197/2019, na forma do Substitutivo n.º 2 (relator: deputado Sargento Rodrigues) e 2.063/2020, na forma do Substitutivo n.º 2 (relator: deputado João Leite). É convertido em diligência, a requerimento do relator, deputado João Leite, o Projeto de Lei nº 3.586/2016, no 1º turno, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Os Projetos de Lei nº 1.464, 1.641/2015 e 1.905/2015 são retirados de pauta, atendendo-se a requerimento do deputado João Leite, aprovado pela comissão. O Projeto de Lei nº 3.143/2015 é retirado de pauta atendendo-se a requerimento do deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela comissão.

Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.169/2020 e 2.905/2021, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.960, 8.961, 8.979 a 8.981 e 9.003/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que

compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.042/2021, do deputado Doorgal Andrada, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis do Município de Perdigoão pelo brilhante trabalho realizado na apuração de 100% dos crimes contra a vida no município, no ano de 2020;

nº 10.043/2021, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública o projeto do Município de João Pinheiro que versa sobre a implantação do sistema eletrônico de segurança por meio de monitoramento remoto;

nº 10.047/2021, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que reforcem o efetivo policial no Município de Além Paraíba e realizem, com a brevidade possível, força-tarefa de combate aos crimes que vêm ocorrendo no município, especialmente homicídios.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/9/2021

Às 14h39min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus, de forma presencial, e Leninha, de forma remota, e o deputado Marquinho Lemos, de forma presencial, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.129/2020, na forma do Substitutivo n.º 2 (relator: deputado Marquinho Lemos). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2021.

Andréia de Jesus, presidente.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/9/2021

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em turno único, do Veto nº 25/2021 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.780, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022. (Faixa constitucional.)

3ª Fase

Pareceres de redação final.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da CPI da Cemig**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Professor Cleiton, Hely Tarquínio, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, ouvir o Sr. José Roberto Romeu Roque, representante legal da empresa Audac Serviços Especializados de Atendimento ao Cliente S.A., na condição de testemunha, para prestar esclarecimentos sobre fatos envolvendo o processo licitatório realizado pela Cemig para a contratação de serviços de *call center*, a sua contratação e rescisão contratual e a contratação direta, sem processo licitatório, de outra empresa para o mesmo serviço, e o Sr. Daniel Polignano Godoy, ex-gerente de Direito Administrativo da Cemig, a fim de prestar depoimento, na condição de testemunha, sobre as contratações diretas realizadas pela empresa no período apurado.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2021.

Cássio Soares, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 9/9/2021, às 14 horas, em Ribeirão das Neves, na Escola Municipal Professora Maria José Gatti Carlos – Anexos San Marino e Analito Pinto Monteiro –, com a finalidade de verificar o cumprimento dos protocolos para o retorno das aulas presenciais, bem como a garantia das condições necessárias de segurança para alunos e profissionais de educação.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Professor Cleiton, Raul Belém e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, ouvir o Sr. Bruno Oliveira Alencar, presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, sobre o possível fechamento dessa companhia.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2021.

Marquinho Lemos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2021, às 14 horas, na Rodovia Papa João Paulo II, na altura da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, com a finalidade de, em audiência pública, debater a recomposição das perdas inflacionárias dos profissionais da segurança pública.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.514/2020

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Zé Guilherme, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Liga de Futebol de Pedro Leopoldo, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Liga de Futebol de Pedro Leopoldo, com sede no Município de Pedro Leopoldo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão da prática do futebol.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, dirigir, administrar, coordenar, orientar e supervisionar o desporto amador no município onde é sediada; organizar campeonatos municipais de futebol amador, em todas as categorias; promover campeonatos e torneios entre os seus filiados.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação para a democratização da prática esportiva no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.514/2020, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2021.

Coronel Henrique, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.140/2020

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do deputado Bosco, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Doadores de Sangue de Araxá, com sede no Município de Araxá.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.140/2020 visa declarar de utilidade pública a Associação dos Doadores de Sangue de Araxá, com sede no Município de Araxá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cujo escopo é promover e facilitar os mecanismos para a doação de sangue.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, a comissão apresentou a Emenda nº 1, que visa adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover palestras, campanhas e eventos que contribuam para a conscientização dos cidadãos em relação aos benefícios da doação de sangue e outras informações; e facilitar o processo de doação de sangue por meio de excursões para o hemocentro de Uberaba.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação dos Doadores de Sangue de Araxá, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.140/2020, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2021.

João Vítor Xavier, relator.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 8/9/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Camila Ferreira Leão, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

exonerando Emanoela Gomes Eliote, padrão VL-26, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

exonerando Hugo Mendes Rosa, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Inácio Franco;

nomeando Rodrigo Alves da Silveira Junior, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Dalmo Ribeiro Silva.

**ERRATAS****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/9/2021, na pág. 193, onde se lê:

“Alencastro Gomes Calixto”, leia-se:

“Allencastro Gomes Calixto”.

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/9/2021

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 4/9/2021, nas págs. 97 e 98, sob o título “Ofícios”, do antepenúltimo resumo de ofício do Sr. Igor Mascarenhas Eto, na pág. 97, até o penúltimo resumo de ofício do mesmo autor, na pág. 98, acrescente-se o seguinte despacho:

“(– Anexe-se ao referido requerimento.)”.